

Em 10 / 08 / 21

Neylsonne Pinheiro de Siqueira

PORTARIA Nº. 442, DE 10 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício de nº 219/2021, expedido pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças em 05 de agosto de 2.021,

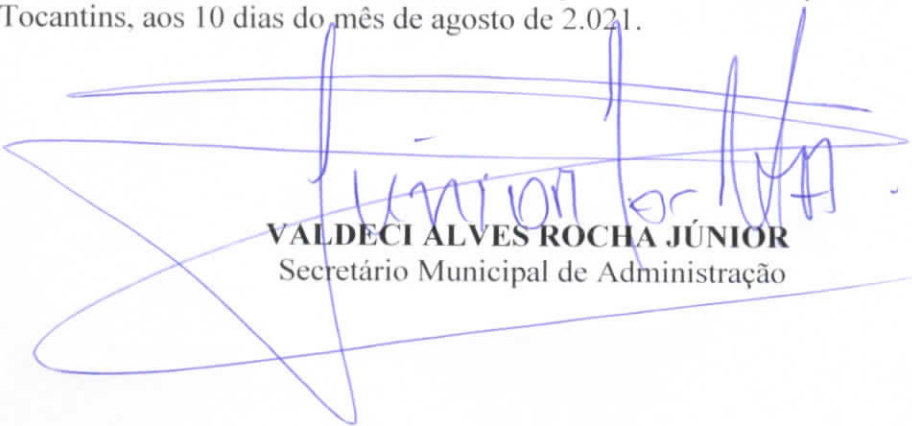
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **JAILTON NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 16 a 30 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2.021

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração